

# Diário Oficial

## CIDADE DE SÃO PAULO

**D.O.C.**; São Paulo, 50 (227), sábado, 3 de dezembro de 2005

# CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: **Roberto Tripoli**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP. 1**

**PARECER Nº 1444/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 802/03**

Trata-se de projeto de Lei, de autoria da nobre Vereadora Myryam Athie, que obriga os edifícios residenciais, comerciais e corporativos a manterem, em seus quadros de empregados, zeladores e porteiros devidamente treinados na prevenção contra incêndios, primeiros socorros e técnicas de resgate.

A propositura determina ainda que tal treinamento deverá ser ministrado apenas por “entidades prevencionistas” devidamente credenciadas e que será renovável a cada 2 (dois) anos, ou toda vez que houver substituição dos empregados habilitados por não habilitados. Inclusive por fim determina, que os condomínios deverão disponibilizar macas fixas e caixas de primeiros socorros, contendo além de seus componentes, produtos para imobilização e estancamento de sangue.

A matéria não encontra quaisquer impedimentos de fato, vez que garante o bem estar dos munícipes residentes em condomínios residenciais, comerciais e corporativos, visando o direito à vida e ao patrimônio, os quais são direitos inalienáveis de qualquer pessoa.

Não há que se argumentar a ocorrência de óbices legais, posto que, a própria Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 196, dispõe:

“Art. 196 - “A saúde é direito de todos e dever do Estado garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”

desta feita, o projeto de lei cuida de matéria específica e caracterizada como de interesse local, estando amparado nos arts. 13, inciso I, 37 “Caput” e 148 “caput”, II da Lei Orgânica do Município, consoante se transcreve abaixo:

“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;”

“Art. 37 - A iniciativa das Leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nessa Lei.”

“Art. 148 - A política urbana do Município terá por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das unções da cidade, propiciar a realização da função social da propriedade e garantir o bem estar de seus habitantes, procurando assegurar:

II - O acesso de todos os seus cidadãos às condições adequadas de moradia, transporte público, saneamento básico, infra-estrutura viária, saúde, educação, cultura, esporte e lazer e às oportunidades econômicas existentes no Município”

Assim, conforme demonstrado, o projeto em tela reúne todas as condições jurídicas de aprovação.

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/11/05
Celso Jatene - Presidente (contrário)
Soninha - Relatora
Aurélio Miguel
Carlos A. Bezerra Jr. (contrário)
Gilson Barreto (contrário)
Jooji Hato
José Américo
Kamia
Russomanno (contrário)

**A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AOS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS**

Data: 07 de dezembro de 2005
Local: Sala Oscar Pedroso Horta, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 1º subsolo - Sala “B”
Horário: Início às 11 horas.

**Audiência Pública sobre MEIO AMBIENTE**

Matérias a serem discutidas:

1 - PL 348/03, da Ver. Flavia Pereira, que altera dispositivos da Lei 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

2 - PL 566/04, do Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo, e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

3 - PL 56/05, do Ver Adilson Amadeu, que cria o “Disque Pichação”, linha telefônica que recebe denúncias de pichadores e locais danificados por tal ato na cidade de São Paulo, e dá outras providências. (1ª Audiência Pública)

4 - PL 63/04, do Ver. Antônio Carlos Rodrigues, que regulamenta o uso dos aparelhos de som colocados em veículos em movimento, parados e estacionados, para anunciar a venda de qualquer tipo de produto ou divulgar publicidade e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

5 - PL 436/02, do Ver. João Antônio, que institui a obrigatoriedade de arborizar todas as áreas verdes objeto de parcelamento na cidade de São Paulo. (2ª Audiência Pública)

6 - PL 182/03, do Ver. Paulo Frange, que institui o Programa Municipal de Silvicultura Urbana, e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

7 - PL 161/03, do Ver. João Antônio, que dispõe sobre a comercialização e a industrialização de madeira no município de São Paulo, e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP - 1**

A COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ISENÇÃO DA TARIFA NOS TRANSPORTES COLETIVOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PARA TRABALHADORES (AS) DESEMPREGADOS (AS), DEBATENDO

INCLUSIVE O VETO AO PL 377/01, DE AUTORIA DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO.

DATA: 6 de dezembro de 2005 HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: Sala Dr. Oscar Pedro Horta - 1º subsolo, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, nº 100 - Bela Vista. A COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE OS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS:**

1ª Audiência Pública:

PL 0073/2001 - de autoria do Vereador Goulart que dispõe sobre a obrigatoriedade de tratamento e assepsia da areia contida nos tanques destinados ao lazer e recreação infantil, existentes em áreas públicas ou privadas.

PL 552/2004 - De autoria do Vereador Goulart - Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação da unidade de ensino nos uniformes escolares distribuídos aos alunos da rede de ensino municipal.

2ª Audiência Pública:

PL 657/03 - De autoria da Vereadora Flávia Pereira - Dispõe sobre a criação do Programa de Orientação Sexual nas Escolas da Rede Municipal de Ensino;
PL 061/04 - De autoria do Vereador Antônio Carlos Rodrigues - Institui o “Programa de Guia Turístico para Jovens” no âmbito do município;

PL 454/04 - De autoria da Vereadora Claudete Alves - Dispõe sobre a criação de Comissões de Atendimento, Notificação e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente nas Escolas da Rede Pública e Particular do Município;

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2005

HORÁRIO: DAS 13 ÀS 15 HORAS

LOCAL: Auditório Prestes Maia, 1º andar da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista.

.

**REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO CONVOCADAS PARA:**

Dia 05 de dezembro - 2ª feira - às 15 horas - na Sala Sérgio Vieira de Melo

Dia 05 de dezembro - 2ª feira - às 17 horas - na Sala Sérgio Vieira de Melo

Dia 05 de dezembro - 2ª feira - às 18 horas - na Sala Sérgio Vieira de Melo

Dia 06 de dezembro - 3ª feira - às 13 horas - no Plenário

Dia 06 de dezembro - 3ª feira - às 13:30 horas - no Plenário

Dia 06 de dezembro - 3ª feira - às 14 horas - no Plenário

Referentes aos seguintes projetos:

PL 632/05 de autoria do Executivo que estima a receita e fixa a despesa das administrações direta e indireta do Município de São Paulo para o exercício de 2006;

PL 633/05 de autoria do Executivo que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** Convida os Senhores Vereadores e o público interessado a participar da Audiência Pública quer irá tratar do PL:

PL 318/05 de autoria do Executivo que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

**06 de dezembro - 10 horas - Plenário “1º de Maio” - 1ºandar**

**Viaduto Jacareí, 100 - Câmara Municipal de São Paulo**
**Paulo Frange - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

**SECRETARIA DA CÂMARA**

**MESA DA CÂMARA**
ATO Nº 907/05

Autoriza a confecção de placa de inauguração da Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi, instituída pela Lei nº 14.045, de 2 de setembro de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a confecção de Placa de Inauguração da Praça Presidente Vereador Paulo Kobayashi, instituída pela Lei nº 14.045, de 2 de setembro de 2005.

Art. 2º. A Placa a que se refere o artigo 1º do presente Ato deverá ser confeccionada em bronze, medindo 65 cm (sessenta e cinco centímetros) de largura por 40 cm (quarenta centímetros) de altura, com 4 (quatro) furos, sendo um em cada uma das pontas, contendo os seguintes dizeres:

**PRAÇA PRESIDENTE VEREADOR PAULO KOBAYASHI**

**BRASÃO**

**Lei nº 14.045**

**2 de setembro de 2005**

**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Inaugurada em 5 de dezembro de 2005**
**Apoio: Câmara Municipal de São Paulo**

Art. 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 02 de dezembro de 2005.

**SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA**

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**
**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**
Eder Tesio Sarti - RF 24234 - Proc. 1591/05 - Port. 1700/05
Deferido.

**AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

**DIA 03 DE DEZEMBRO - SÁBADO**

09:00 - 13:00 horas

Reunião do Fórum Municipal em Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente

Sala Tiradentes 9º andar

Vereador Zelão - PT

09:00 - 17:00 horas

VIII Encontro da União dos

Movimentos Populares de Saúde

Salão Nobre 8º andar

Vereador Chico Macena - PT

Vereador Carlos Giannazi - PSOL

14:00 - 17:00 horas

Reunião Preparatória do Seminário

dos Povos Indígenas

Sala Tiradentes 9º andar

Vereador Mário Dias

**DIA 04 DE DEZEMBRO - DOMINGO**

**Espaço Câmara para a Melhor Idade**

09:00 horas

Sala de Leitura e Jogos

Hall Social Térreo

Vereador Roberto Tripoli

09:00 - 10:00 horas

Ginástica Rádio Taissó

Hall Social Térreo

Vereador Roberto Tripoli

10:00 - 11:00 horas

Aula de Dança de Salão

Hall Social Térreo

Vereador Roberto Tripoli

11:30 horas

Cinema

Auditório Prestes Maia 1º andar

Vereador Roberto Tripoli

**DIA 05 DE DEZEMBRO - SEGUNDA - FEIRA**

09:00 - 19:00 horas

Exposição de Quadros - óleo sobre tela - da artista plástica Neide Cassine Afonso

Hall Social Térreo

Vereador Atílio Francisco- PRB

10:00 horas

Inauguração da Praça Deputado Paulo Kobayashi

Praça à direita da Câmara Municipal

Vereador Aurélio Nomura - PV

10:30 - 15:00 horas

Lançamento do Instituto Paulo Kobayashi

Plenário 1º de Maio 1º andar

Vereador Aurélio Nomura - PV

13:00 - 15:00 horas

Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de

Inquérito para apurar eventuais irregularidades no cumprimento da Lei 13.718/04 - Centros Desportivos Municipais (Processo 0030/05)

Sala Tiradentes 9º andar

Vereador Aurélio Miguel - PV

15:00 - 17:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão

Permanente de Finanças e Orçamento

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Vereador Paulo Frange - PTB

17:00 - 18:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão

Permanente de Finanças e Orçamento

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Vereador Paulo Frange - PTB

17:00 - 19:00 horas

Encontro de Artesãos de São Paulo

Sala Tiradentes 9º andar

Vereador Netinho - PSDB

18:00 - 19:00 horas

Reunião Extraordinária da Comissão

Permanente de Finanças e Orçamento

Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)

Vereador Paulo Frange - PTB

19:00 - 22:00 horas

Sessão Solene para a Entrega do Título de Cidadão PauListano e da Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo

ao Delegado Seccional de Polícia Dr. Nicanor Nogueira Branco

Plenário 1º de Maio 1º andar

Vereadora Noemi Nonato - PSB

19:30 - 21:30 horas

Reunião com os Presidentes de Organizações não Governamentais da Zona Leste - Pauta: Política de Habitação
Sala Oscar Pedroso Horta 1º SS(Sala “B”)
Vereador Adolfo Quintas - PSDB

19:30 - 21:30 horas

Reunião com o Comitê em Defesa da Democracia
Sala Sérgio Vieira de Melo 1º SS(Sala “A”)
Vereador Beto Custódio - PT

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Antonio Carlos Caruso**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**SUBSECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP. 1**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 23/11/05
Celso Jatene - Presidente (contrário)
Soninha - Relatora
Aurélio Miguel
Carlos A. Bezerra Jr. (contrário)
Gilson Barreto (contrário)
Jooji Hato
José Américo
Kamia
Russomanno (contrário)

**A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE CONVIDA O PÚBLICO A PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AOS PROJETOS DE LEI ABAIXO RELACIONADOS**

Data: 07 de dezembro de 2005

Local: Sala Oscar Pedroso Horta, Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí, 100, 1º subsolo - Sala “B”

Horário: Início às 11 horas.

**Audiência Pública sobre MEIO AMBIENTE**
Matérias a serem discutidas:
1 - PL 348/03, da Ver. Flavia Pereira, que altera dispositivos da Lei 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

2 - PL 566/04, do Executivo, que revoga dispositivos da Lei nº 13.525, de 28 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre a ordenação de anúncios na paisagem do Município de São Paulo, e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

3 - PL 56/05, do Ver Adilson Amadeu, que cria o “Disque Pichação”, linha telefônica que recebe denúncias de pichadores e locais danificados por tal ato na cidade de São Paulo, e dá outras providências. (1ª Audiência Pública)

4 - PL 63/04, do Ver. Antônio Carlos Rodrigues, que regulamenta o uso dos aparelhos de som colocados em veículos em movimento, parados e estacionados, para anunciar a venda de qualquer tipo de produto ou divulgar publicidade e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

5 - PL 436/02, do Ver. João Antônio, que institui a obrigatoriedade de arborizar todas as áreas verdes objeto de parcelamento na cidade de São Paulo. (2ª Audiência Pública)

6 - PL 182/03, do Ver. Paulo Frange, que institui o Programa Municipal de Silvicultura Urbana, e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

7 - PL 161/03, do Ver. João Antônio, que dispõe sobre a comercialização e a industrialização de madeira no município de São Paulo, e dá outras providências. (2ª Audiência Pública)

vação de uma assinatura anual do jornal Valor Econômico, para exercício de 2006: - Emissão de Nota Empenho e respectivo pagamento no valor de R\$478,00 e cancelamento de saldo, se houver - Dotação: 10.10.01.032.0165.2050.3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica - Despesa amparada no que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações - “S.G.” Sr. Secretário Geral - À vista das informações e nos termos da manifestação dessa S.G., AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Proc. 72.004.579.05-02 - Interessados: TCMSP/EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA., CNPJ 00.356.253/0001-00 - Assunto: renovação de uma assinatura anual da Revista Trimestral de Jurisprudência, para exercício de 2006: - Emissão de Nota Empenho e respectivo pagamento no valor de R\$895,84 e cancelamento de saldo, se houver - Dotação 10.10.01.032.0165.2050.4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente: - Despesa amparada no que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações - “S.G.” Sr. Secretário Geral - À vista das informações e nos termos da manifestação dessa S.G., AUTORIZO a adoção das providências propostas, observadas as formalidades e cautelas de estilo.

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

TC 72.004.739.05-79 - Interessado: Sandra Ishara - Assunto: Ocorrências relatadas no Memo UTCCA nº 69/05 - DESPACHO: “À vista das graves ocorrências relatadas no presente, acompanhamento o proposto pela Secretaria Geral, determinando sua prévia atuação e subsequente notificação da servidora SANDRA ISHARA, registro funcional nº 665, para apresentação de defesa escrita, nos termos do artigo 187 da Lei Municipal nº 8.989/79, por falta de cumprimento dos deveres funcionais, ensejando a aplicação da pena de repreensão, com fundamento nos artigos 178, incisos VIII, X e XIII, 180, inciso III, e 185, todos da referida Lei Municipal. Determino, ainda, que se autue processo apartado para a abertura de Sindicância, com fundamento nos artigos 203 a 206 da Lei Municipal nº 8.989/79 e alterações posteriores, regulamentados pelo Decreto nº 43.233/03, para apuração da autoria dos fatos relatados nos itens 2 a 5 do Memorando UTCCA nº 69/05. Designo para integarem referida Comissão as servidoras: Teresa Cristina de Freitas Buarque, RF nº 545, Marília Henschke do A. da Costa Pinto, RF nº 656 e Adriana Ruis Sorensen, RF nº 693, sendo presidida pela primeira e secretariada pela última nominada. Para as devidas providências, expedindo-se a Portaria de constituição da Comissão Processante, que deverá concluir seus trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias.”

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**
ABONO DE FALTAS POR MOTIVO DE GALA - DEFERIDO
EXP/TCM 00109-0/2005 - Madalena Firmino Leite.